



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU
Autorização de Execução de Serviço

AS 000991/2024 - Emissão: 21/10/2024			1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060		
Fornecedor:	PAUL PETER CONSTANTINIDES (3676193)				46.091.058/0001-99
Endereço:	RUA PROFESSORA INES MICHAELA DA SILVA DE SOUZA, 102 - PARQUE BRASIL, CEP: 12328370, JACAREI - SP				
e-Mail:	paul_ppc@msn.com	Contatos:	(12) 9775-5118		
Conta Bancária:	-				Agência: - C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREI (0001)
Centro Consumo:	DIRETOR DE EVENTOS (008)
Solic.de Compra:	000758/2024

Processo de compra

Número:	000594/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000201/2024
Data:	21/10/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	FC.GUILHERME.SANTOS		

CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL DE CONSTANTINIDES PRODUÇÕES CULTURAIS, PARA PRODUÇÃO DO "FESTIVAL MUAU 2024"

EVENTO: FESTIVAL MUAU 2024

DATA: 23 E 24/11

HORÁRIO: 14H AS 22H

LOCAL: SALA MARIO LAGO

DFD: 293

FICHA: 064

D.O:01.05.13.392.0013.2199.3.3.90.39.00 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Informação p/execução

Prazo de Execução:	000 Dias	Condições de pagamento:	11 DFS
Local para execução do serviço:	SALA MARIO LAGO		

Empenho(s)

01246/2024 - Ordinário	Data: 21/10/2024	UO: 0501 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY UE: 050101 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY 00064 050101 13.392.0013.2199 01 110.0000 3.3.90.39.23	Valor utilizado:	20.420,00
------------------------	---------------------	--	------------------	-----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	005.001 PRODUÇÃO ARTISTICA - PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL DE CONSTANTINIDES PRODUÇÕES CULTURAIS, PARA PRODUÇÃO DO "FESTIVAL MUAU 2024" EVENTO: FESTIVAL MUAU 2024 DATA: 23 E 24/11 HORÁRIO: 14H AS 22H LOCAL: SALA MARIO LAGO CONTATO: PAUL PETER CONSTANTINIDES DFD: 293 FICHA: 064 D.O:01.05.13.392.0013.2199.3.3.90.39.00 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS CONSTANTINIDES PRODUÇÕES CULTURAIS CNPJ 46.058.058/0001-99 PAUL PETER CONSTANTINIDES 014.461.438-30 BANCO NUBANK / AGÊNCIA 0001 / CC 13686816-1 PESSOA JURIDICA	---	---	20.420,00

TOTAL: 20.420,00

(vinte mil quatrocentos e vinte reais)



AS 000991/2024 - Emissão: 21/10/2024

**1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE
ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060**

ENCAMINHAR A NOTA FISCAL, EMITIDA APÓS A FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O E-MAIL:
NOTAFISCAL@CULTURAJACAREI.SP.GOV.BR.

PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E MAIOR AGILIDADE NA EFETIVAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, SEGUIR AS INFORMAÇÕES GERAIS:

1-Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização, ficam V.Sas. sujeitas as sanções previstas

na Lei Federal nº 8.666/93 + Decreto Municipal nº 133/93

2-Horário de Entrega: 2ª a 6ª feiras das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs.

3-Os pagamentos serão efetuados por: boleto bancário, DOC ou depósito bancário em conta corrente, em nome do contratado.

4-Colocar no corpo da Nota Fiscal, se:

- Pessoa Jurídica: Dados bancários jurídicos (conta jurídica), do CNPJ informado para este fornecimento.

- Pessoa Física: CBO, PIS, (ou PASEP OU NIT), Dados bancários pessoa física (conta física), informado para este fornecimento.

Obs. - Fornecedor pessoa física que já recolhe o INSS favor encaminhar comprovante de recolhimento do INSS para que não haja duplicidade no recolhimento do imposto.

- MEI - Micro empreendedor individual: Dados bancários pessoa jurídica ou física (conta jurídica ou física), desde que esteja no nome informado para este fornecimento. Além dos dados bancários, especificar também se é conta física ou jurídica.

5 - Colocar no corpo da nota fiscal a condição de pagamento informada nesta Autorização.

6- Informar no corpo da nota o nº do Empenho/ nº da Autorização de Serviço/ Descrição e Especificação (conforme descrito nesta).

7- Encaminhar a Nota fiscal para o e-mail notafiscal@culturajacarei.sp.gov.br.

8- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no

ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015

(conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices

Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

ATENÇÃO:

COM A IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ DA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ESTABELECIDO NO ANEXO I DA IN RFB Nº 1.234 DE 11/01/2012, É NECESSÁRIO QUE AS EMPRESAS DESTAQUEM OBRIGATORIAMENTE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) NOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY E OBSERVEM O ENQUADRAMENTO LEGAL

DE INCIDÊNCIA, SOB PENA DA NOTA FISCAL SER DEVOLVIDA PARA ANULAÇÃO E CORREÇÃO A PARTIR DE 28/07/2023.